

PL 5.433/2019

Autor: Marcel Van Hattem

Data da 09/10/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo, ao art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de

1991, para dispor sobre a hipótese de não cumprimento da cota de contratação de beneficiários reabilitados ou de pessoas com

deficiência habilitadas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6709/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 16/10/2019